

## PORTARIA Nº 001/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

*Designa Comissão para proceder à avaliação de local e valores para locação de imóvel para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.*

**LEANDRO JOSÉ BENETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e em especial a Lei n. 8.666/31,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial para proceder a análise e estudo para fins de localização de uma sala neste Município de Paim Filho, com área mínima de 130m<sup>2</sup>, dispondo de, no mínimo, um banheiro e uma cozinha, e para avaliação de valores de locação com base nos preços de mercado, emitindo laudo de avaliação a respeito.

**Art. 2º** - Designa os seguintes membros para comporem a Comissão Especial, a qual será presidida pelo primeiro membro abaixo relacionada:

Representante da Bancada de Vereadores do MDB:

**Ver. Vanderlei Ernesto Luppi;**

Representante da Bancada de Vereadores do PP:

**Ver<sup>a</sup>. Sidia Lurdes Martini Bessegato;**

Representante da Bancada de Vereadores do PT:

**Ver. Aldair Pontel;**

Representante do quadro de servidores:

**Maria Isabel Gelain Vanz.**

**Art. 3º** - Os trabalhos de avaliação de que trata esta portaria serão gratuitos e considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, RS,  
01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Ver. LEANDRO J. BENETTI,**  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

**Verª ADRIANA S. DEBIASI,**  
Secretária.